



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	288-PE 122114
Em	27 de 08 de 2014

Ofício n.º 752/2014-GP

Montenegro, 22 de agosto de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 122/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2014 e abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 1.502.743,88 (Hum milhão quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Justifica-se o presente visando a pavimentação da Rua Getúlio Vargas tendo em vista que nesta se encontram núcleos habitacionais significativos escolas e indústrias, sendo que esta rua há muito constitui o sistema viário do Município e nunca recebeu a infraestrutura devida.

Para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, houve por parte da Secretaria Municipal da Fazenda um parecer técnico concordando ser de grande importância a busca de novas alternativas, sendo favorável a realização de crédito do PAC II visando pavimentar e qualificar as vias urbanas, sendo que as condições de pagamento estão de acordo com a sua capacidade de pagamento.

Cumpre ressaltar que o presente vem em encontro com os anseios de toda comunidade montenegrina e municípios vizinhos,

Para atendimento do crédito especial será utilizado a operação de crédito do PAC II Programa Pró Transporte, no valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta mil) e a redução da dotação n.º 10.01.99.999.9999.9.9.99.99.00.00.00.00.00-606, no valor de R\$ 242.743,88 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 7295/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

feito em 27/8/14, mh

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES